



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 15, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 831.662,00 (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNIDADE	001 - GABINETE DO PREFEITO	
Cód. red.	Dotação	Valor
1097	02.001.04.122.0006.9004.3.3.90.91.1.500.0000000	R\$ 3.600,00
	Subtotal	R\$ 3.600,00

ÓRGÃO	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Cód. red.	Dotação	Valor
536	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 2.000,00
912	03.001.04.122.0006.2008.3.3.90.40.1.500.0000000	R\$ 140.000,00
	Subtotal	R\$ 142.000,00

ÓRGÃO	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	Dotação	Valor
416	04.001.28.843.0009.2013.3.2.90.21.1.500.0000000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Cód. red.	Dotação	Valor
564	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
	Subtotal	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA	
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Cód. red.	Dotação	Valor
431	06.001.12.361.0013.1018.4.4.90.51.1.571.0000000	R\$ 114.222,00
434	06.001.12.361.0013.1052.4.4.90.52.2.550.0000000	R\$ 3.140,00
596	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.500.1001000	R\$ 40.000,00
Subtotal		R\$ 157.362,00

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
639	07.001.10.122.0018.2031.3.3.90.14.1.500.1002000	R\$ 1.000,00
640	07.001.10.122.0018.2031.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
643	07.001.10.122.0018.2031.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 38.000,00
979	07.001.10.301.0019.2033.3.1.90.94.1.500.1002000	R\$ 14.000,00
672	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.30.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
674	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.36.1.500.1002000	R\$ 5.000,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.500.1002000	R\$ 50.000,00
675	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.600.0000000	R\$ 20.000,00
929	07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.40.1.500.1002000	R\$ 4.000,00
454	07.001.10.302.0020.1054.4.4.90.52.1.500.1002000	R\$ 2.000,00
686	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.33.1.600.0000000	R\$ 100.000,00
Subtotal		R\$ 244.000,00

ÓRGÃO	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Dotação	Valor
276	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.11.1.660.0000000	R\$ 5.000,00
989	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 7.000,00
273	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.14.1.660.0000000	R\$ 2.000,00
272	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 20.000,00
269	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 40.000,00
Subtotal		R\$ 74.000,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
318	09.002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 150.000,00
Subtotal		R\$ 150.000,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

ÓRGÃO	10 - SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER	
UNIDADE	001 - DEP. DE ESPORTE AMADOR	
Cód. red.	Dotação	Valor
998	10.001.27.812.0028.2053.3.1.90.94.1.500.0000000	R\$ 6.200,00
343	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.14.1.500.0000000	R\$ 2.000,00
342	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 2.000,00
341	10.001.27.812.0028.2053.3.3.90.33.1.500.0000000	R\$ 500,00
Subtotal		R\$ 10.700,00
TOTAL SUPLEMENTADO		R\$ 831.662,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	Dotação	Valor
685	07.001.10.302.0020.2039.3.3.90.30.1.621.0000000	R\$ 97.122,00
Subtotal		R\$ 97.122,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	001 - DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS	
Cód. red.	Dotação	Valor
483	09.001.15.452.0026.1040.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 249.990,00
485	09.001.15.482.0026.1042.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 169.990,00
Subtotal		R\$ 419.980,00

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
487	09.002.26.782.0027.1043.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 19.990,00
487	09.002.26.782.0027.1043.4.4.90.51.1.700.0000000	R\$ 99.990,00
490	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.700.0000000	R\$ 24.600,00
490	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.755.0000000	R\$ 19.990,00
Subtotal		R\$ 164.570,00

ÓRGÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Cód. red.	Dotação	Valor
1093	99.999.99.999.9999.9999.9.9.99.99.1.501.0000000	R\$ 149.990,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Subtotal	R\$ 149.990,00
TOTAL ANULADO	R\$ 831.662,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 17 de abril de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 17 de abril de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume

GESTÃO: 2021/2024

Rua Mato Grosso, n.º 142, Bairro Centro, Castanheira-MT – CEP.: 78345-000 – Fone: (66) 3581-1166
CNPJ/MF n.º 24.772.154/0001-60 – e-mail: prefeituraCastanheira@gmail.com